



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 615/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

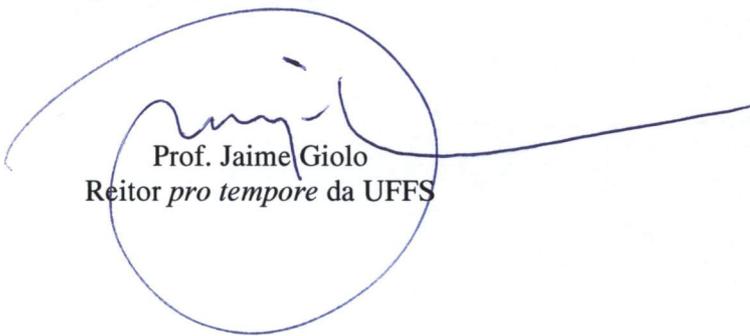
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, DELMIR JOSÉ VALENTINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1770005, das funções de Coordenador do Curso de Licenciatura em História, do *Campus* Chapecó, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, função para qual havia sido designado pela portaria nº 233/GR/UFFS/2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 30 de agosto de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

